



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
FMAS

Av Aureliano Caetano Machado 713 - Centro, Brazabrantes, Goiás
20.528.714/0001-84

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa sem disputa DE LICITAÇÃO Nº 159

Data: 16/10/2026 13:33

Data de julgamento: 19/10/2026 08:30:00

Licitação / Modalidade: Dispensa sem disputa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, JOSELIA CORDEIRO DE TOLEDO constituída pelo decreto/portaria n.º 100 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 159, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

Contratação de sociedade seguradora autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, para prestação de serviços de seguro de dois micro-ônibus Renault Master, compreendendo cobertura de casco, responsabilidade civil facultativa, acidentes pessoais de passageiros, vidros e assistência 24 horas, além de responsabilidade civil do transportador rodoviário de passageiros em viagens municipais e intermunicipais, conforme as especificações deste Termo de Referência

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(ª) FMAS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa sem disputa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 19.185,25. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: SEGURO AUTO FROTA — PLACA TFZ4I49						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	ESSOR SEGUROS S. A.	14.525.684/0001-50		R\$ 0,00	Não Classificada	Perdedor
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60		R\$ 8.101,80	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 2: SEGURO AUTO FROTA — PLACA TFO8A41						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	ESSOR SEGUROS S. A.	14.525.684/0001-50		R\$ 0,00	Não Classificada	Perdedor
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60		R\$ 7.197,97	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 3: RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR — PLACA TFZ4I49						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60		R\$ 0,00	Não Classificada	Perdedor
2	ESSOR SEGUROS S. A.	14.525.684/0001-50		R\$ 1.942,74	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 4: RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR — PLACA TFO8A41						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60		R\$ 0,00	Não Classificada	Perdedor
2	ESSOR SEGUROS S. A.	14.525.684/0001-50		R\$ 1.942,74	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
FMAS

Av Aureliano Caetano Machado 713 - Centro, Brazabrant, Goiás

20.528.714/0001-84

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EMPRESA			CNPJ / CPF		
ESSOR SEGUROS S. A.			14.525.684/0001-50		
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.4	RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR — PLACA TFO8A41	UND	1,0000	R\$ 1.942,74	R\$ 1.942,74
1.3	RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR — PLACA TFZ4I49	UND	1,0000	R\$ 1.942,74	R\$ 1.942,74

EMPRESA			CNPJ / CPF		
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			61.198.164/0001-60		
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	SEGURO AUTO FROTA — PLACA TFZ4I49	UND	1,0000	R\$ 8.101,80	R\$ 8.101,80
1.2	SEGURO AUTO FROTA — PLACA TFO8A41	UND	1,0000	R\$ 7.197,97	R\$ 7.197,97

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 19.185,25

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

JOSELIA CORDEIRO DE TOLEDO

038.421.081-33

Licitantes presentes:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA
SÓCIO
168.154.958-17

ESSOR SEGUROS S. A.
VANESSA STEPHANIE MEDINA ARTEAGA
SÓCIO
054.205.097-84